

PE 8.4 Implementar ações da Gestão de Custos, por departamentalização, programas e atividades, no âmbito da Anvisa, até 2019

META				
Meta	Implementar ações da Gestão de Custos, por departamentalização, programas e atividades, no âmbito da Anvisa, até 2019.			
Macroprocesso Relacionado	Governança			
Objetivo Estratégico Relacionado	8. Implantar modelo de governança que favoreça a integração, a inovação e o desenvolvimento institucional;			
Periodicidade de monitoramento	(X) Trimestral – Janela de Monitoramento da Anvisa			
Estratificação do alcance da meta	2018 (jun a dez)	55%	2019 (jan a dez)	100%
Governabilidade	() Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) (X) Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constantes alterações na estrutura organizacional da Agência que podem prejudicar a mensuração e as análises das informações de custos, impossibilitando as condições de comparabilidade, como análise temporal, divisão de áreas e pessoal, junção, etc; 2. Limitação dos operadores dos sistemas estruturantes por questões técnicas e/ou quantidade de demanda, para adequada inserção da informação de custos; 3. Registros/cadastros indevidos nos sistemas estruturante de governo que alimentam o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (como SIAFI, SIADS, SIAPE, SPUNet e SIORG); 4. Erros de processamento de dados pelo Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC); 5. Ausência de integração plena entre os sistemas estruturantes de governo; 6. Descontinuidade – atualmente a CCONT tem apenas um servidor (contador) disponível no estudo e aferição de custos, que também acumula outras atividades de análise e orientações contábeis. 			
Unidade Organizacional	Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT/GGGAF)			
Homologação da ficha				
Versão da Ficha	1ª Versão da ficha de qualificação			
Elaborada por	Hélio Mário Alves de Araujo			
Revisada por	Oswaldo Marangoni Jr.			
Data da implementação	Jun/2018			

INDICADOR			
Nome do Indicador	Percentual de Conclusão das ações para de implementação da Gestão de Custos, por departamentalização, programas e atividades, no âmbito da Anvisa.		
Conceito	Percentual de alcance das ações para apuração de custos departamentais que consiste em custos por unidade, aplicado as áreas organizacionais, conforme o organograma oficial da Agência e custos por Programas e Atividades, segundo a legislação aplicada, principalmente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 10.180/2002, Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T SP 16, Portarias STN/MF nº 157/2011 e nº 716/2011 (sem prejuízo aos demais normativos), necessárias para a implantação da Gestão de Custos no âmbito da Anvisa.		
Aplicabilidade	O resultado do indicador irá apontar se a implantação das ações iniciais de mensuração e avaliação da informação de custos por unidades e programas/atividades, no âmbito da Anvisa encontram-se dentro das expectativas, apontando possíveis pontos críticos e/ou desvios que eventualmente possam comprometer o andamento do projeto.		
Classificação do Indicador	() Estrutura ou Insumo (X) Processo () Produto () Resultado () Impacto		
Linha de Base/Série histórica	Não se aplica		
Método de Cálculo	\sum % de etapas concluídas.		
Algoritmo de Cálculo (descrição dos passos para o cálculo do indicador)	Ações	Descrição	%
	1	Propor o modelo para a mensuração e gerenciamento da informação de custos na Anvisa;	15 %
	2	Apresentar proposta de inteligência dos códigos de Centro de Custos;	5 %
	3	Cadastrar os códigos de Centro de Custos no SIAFI;	5 %
	4	Divulgar e instruir os operadores dos sistemas estruturantes, para o uso dos códigos de Centros de Custos;	10%
	5	Avaliar a inclusão dos registros de códigos de centro de custos realizados pelos operadores dos sistemas estruturantes;	20 %
	6	Aferir informações por Centros de Custos;	20 %
	7	Demonstrar as informações de Custos;	10%
8	Propor modelo de implementação de painel Interativo de Informação de Custos personalizado à Anvisa, por meio de ferramenta analítica de TI, com o envolvimento das áreas gestoras no negócio;	15%	
Unidade de medida	Percentual		
Periodicidade de atualização	() mensal (X) trimestral () quadrimestral () semestral () anual		

Fonte	Não se aplica
-------	---------------